



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
26/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GRANDO E LIOTTO LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **GRANDO E LIOTTO LTDA - ME**, com sede a Avenida Brasil, nº 166, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 22.081.510/0001-73 neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados doravante designada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual",

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:

"Licitação - Reajuste de preços - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câ. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I - Sazonalmente tornar-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de aquisição dos produtos.

IV - A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES REAJUSTADOS

3.1. Os valores a serem reequilibrados são os dispostos a seguir, alterando a redação do item 3.2 da ata de registro de preços para a redação conforme segue:

"3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	R\$ 48,88
72	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	R\$ 6,26
88	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, embalagem 300g.	R\$ 10,45
94	LEITE CONDENSADO: contendo, leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de papel laminado, peso líquido 395g.	R\$ 6,56
104	ÁGUA MINERAL 500 ML, embalagem com 12 unidades	R\$ 19,44
105	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, torra média, embalado a vácuo e em caixa de papelão, contendo 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	R\$ 14,87



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

113	LEITE INTEGRAL FLUIDO ESTERELIZADO UHT - Leite longa Vida integral Tetrapak, caixas de 1000 ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	R\$ 5,74
114	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite integral, lecitina de soja (emulsificante) e no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	R\$ 17,82
157	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, embalagem de 01 kg.	R\$ 5,92


3.2. O reequilíbrio será concedido sazonalmente, sendo o preço realinhado para menos quando os preços reestabelecerem a normalidade.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

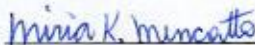
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 31 de Outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GRANDÓ E LIOTTO LTDA - ME
MARCELO GRANDÓ
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. 
Nome:
CPF: 076 456 549 45

2ª. _____
Nome:
CPF: